



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 876, DE 21 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 515

Data: 21/07/2021

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE  
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO,  
DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE  
EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO  
FUNDAMENTAL”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

**Considerando** o pedido de exoneração do servidor público **GABRIEL GUSTAVO ADOLFO – RE 17.933**, ocorrido nesta data, ou seja, 21/07/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o servidor público **GABRIEL GUSTAVO ADOLFO – RE 17.933**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 45.156.641-5, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 21 de julho de 2021.

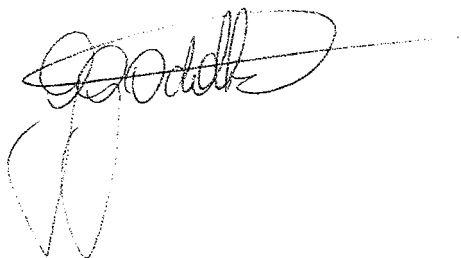
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo

Eu, Gabriel Gustavo Adolfo, RG: 45.156.641-5,  
CPF: 382.963.708-08, professor de educação básica  
de Língua Portuguesa, lotado na EMEB Antônio Pinto de  
Campos, venho por meio deste solicitar minha exoneração  
do cargo em questão - PEB II - Língua Portuguesa - a  
partir desta data.

21 de Julho de 2021



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CNPJ:46.523.023/0001-81

Recebido 21/07/2021  
Jéssica Rangel